



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PEDESERRENSE A SENHORA MARIA
JANDIRA DA CUNHA OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 230 da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pedesserrense a Senhora Maria Jandira da Cunha Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pé de Serra Bahia,

Art. 2º – O Título de Cidadã será entregue a homenageada em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de dezembro de 2025..

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

PRESIDENTE